



RESOLUÇÃO COEPEA/4ª CÂMARA/FURG Nº 6, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alteração curricular no curso de Especialização em Gestão de Operações e Logística.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente em exercício da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 1º de agosto de 2023, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.008061/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no curso de Especialização em Gestão de Operações e Logística, alterando-se o corpo docente, detalhado a seguir:

- Inclusão de docentes:

Samuel Vinícius Bonato - docente lotado no Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (ICEAC) e Marcelo Escobar Aragão - docente lotado na Escola de Química e Alimentos (EQA), para ministrarem as disciplinas: Métodos Multicritérios de Apoio à Decisão; Tópicos Avançados em Logística; Trabalho de Conclusão de Curso; Estruturação de Problemas Organizacionais Complexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação .

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Rogério Piva da Silva
Presidente em exercício da 4ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 01/08/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Piva da Silva, Coordenador de Curso**, em 01/08/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093564** e o código CRC **33DCC331**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.008061/2023-18

SEI nº 0093564